



Lei N.º 755/2006.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado para Rua José Rodrigues de Paula, a rua "4" existente no bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Fica alterado pra Rua Arlindo Rodrigues de Souza, a rua "J" existente no Bairro Morada do Lago, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arantina-MG, 17 de outubro de 2006.

Francisco Carlos Ferreira Alves
PREFEITO MUNICIPAL
ARANTINA - MG